



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 441/2026

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA NA MODALIDADE COLABORADOR
EXTERNO - FUNÇÃO APOIO PEDAGÓGICO -
PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS

(Para uso da Comissão Avaliadora)

BAREMA DE PONTUAÇÃO		
CANDIDATO: Para Utilização da Banca Avaliadora		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Graduados e/ou Graduandos regularmente matriculados a partir do 4º período em cursos de licenciatura, em Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC.	20 PONTOS	Para Utilização da Banca Avaliadora

<p>Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino médio, técnico e/ou graduação. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.</p>	<p>03 pontos por mês de experiência</p> <p>Pontuação máxima: 21 pontos</p>	<p>Para Utilização da Banca Avaliadora</p>
<p>Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino fundamental. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.</p>	<p>0,5 ponto por mês de experiência.</p> <p>Pontuação máxima: 4,5 pontos</p>	<p>Para Utilização da Banca Avaliadora</p>
<p>Participação em palestras, cursos livres e/ou pós graduação, oficinas, tutoria e/ou produção científica que tenham como objeto de conhecimento a modalidade de Educação Especial e seu público. A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.</p>	<p>0,5 ponto para cada atividade declarada</p> <p>Pontuação máxima: 4,5</p>	<p>Para Utilização da Banca Avaliadora</p>

TOTAL	50 PONTOS	Para Utilização da Banca Avaliadora
--------------	-----------	--

Ouro Preto, 07 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 07/04/2026, às 17:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2679567** e o código CRC **00948D01**.

23213.000879/2026-37	2679567v1
----------------------	-----------